



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA
SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA DA UFBA - EDITAL DE ESTUDANTES Nº 02/2017

RECURSOS

A comissão de seleção e a banca de avaliação, em reunião extraordinária, diante das alegações apresentadas pelos(as) candidatos(as) nos recursos impetrados tempestivamente contra o resultado da seleção pública de aluno para o curso de especialização na modalidade a distância da UFBA - edital nº 02/2017, apresenta a fundamentação dos argumentos que sustentam sua decisão:

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	WILNEY BENEVIDES DA SILVA	CPF: 025.586.755—75
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Reavaliação	
RESULTADO:	Deferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a documentação do candidato e o mesmo comprovou publicação 2 artigos. Recurso acolhido		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	LUCAS DE LIMA PARENTE	CPF 964.675.505-44
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Contesta o resultado do processo seletivo e solicito reavaliação das pontuações.	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
A Comissão após revisão documental manteve a decisão de não classificação do candidato, pois este não apresentou o subitem 3.2, alínea j, que aduz: 3.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada curso, de acordo quadro do Anexo III, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir: [...] j) Documento de quitação com o Serviço Militar.		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	LIVIA NUNES DOS SANTOS	CPF: 045.250.685-90
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Revisão do item 3 da inscrição	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
Candidata não assinou carta, descumprindo Item 3- DA INSCRIÇÃO do Edital 02/2017: Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios: conter até duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente datada e assinada pelo candidato.		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	JAQUECELER DA FONSECA DO NASCIMENTO	CPF. 047.325.765-32
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Contestação da não aprovação para o referido curso de Pós-Graduação.	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
A Comissão após revisão documental manteve a mesma nota da candidata, uma vez que conforme edital 02/2017, a experiência profissional da mesma consta como auxiliar administrativo, não sendo computada de acordo com barema, não alcançando assim, nota (média) para aprovação da seleção referente ao polo de Campo Formoso.		
Carta:		
Adequação ao tema –2		
Utilização adequada da língua portuguesa – 1,5		
Clareza e consistência na exposição de idéias -2,6		
Curriculum:		
Graduação exigida pelo curso – 2		
Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -0		
Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0		
Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins. - 0		
Media 4,05		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	DAVI ANDRADE SANTOS	CPF. 016.785.115-28
RECORRENTE:		
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Motivos da não seleção. Não apresentei historio, mas estou com ele em mãos	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota do candidato e o mesmo não atendeu ao item referente alínea “f” do edital 002/2017 O Candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada curso, de acordo quadro do Anexo III, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir: f) Histórico Escolar de Graduação;		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Gilsara de Oliveira Matos	CPF 006.565.285-16
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Segue em anexo a digitalização da Interposição.	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
O anexo não foi encaminhado		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	SANDRA REGINA ALVES SANTOS	CPF. 483.445.835.-00
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Contesta resultado	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Conforme Anexo I do Edital 02/2017 os pólos para oferta do Curso serão os pólos de Campo Formoso e Amargosa.</p> <p>O candidato solicitou na ficha de inscrição polo SALVADOR (inexistente para o Curso de Gestão pública Municipal)</p> <p>Considerando que a comissão não identificou qual pólo. A comissão publica o resultado do recurso nos polos de amargosa e campo formoso simultaneamente para conhecimento do candidato</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	WILTON NUNES DE JESUS	CPF. 993.095.805-34
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Contesta resultado	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>O candidato não assinou a carta, descumprido Item 3, subitem 3.2, alínea "d" do edital 02/2017:</p> <p>d) Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios: conter até duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente datada e assinada pelo candidato.</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	WAGNE MELKART CARVALHO DE ALMEIDA	CPF. 985.157.135-00
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação participação no curso	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>A Comissão após revisão documental manteve a decisão de não classificação do candidato, pois este não apresentou o subitem 3.2, alínea j, que aduz:</p> <p>3.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada curso, de acordo quadro do Anexo III, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir:</p> <p>[...]</p> <p>j) Documento de quitação com o Serviço Militar.</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	ANA CAROLINA MARTINS SOUZA DA SILVA	CPF: 047.259.535-04
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação documental	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata e a mesma comprovou apenas doze meses referente a experiência profissional, ainda sua carta de intenção não atendeu quanto tamanho, espaçamento, e regras gerais da alínea d, do subitem 3.2 do edital 02/2017. Não alcançando assim a nota (média) para aprovação da seleção no polo Campo Formoso.</p> <p>d) Carta de Intenção impressa, obedecendo aos seguintes critérios: conter até duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente datada e assinada pelo candidato [...]</p> <p>Carta: Adequação ao tema –1,8 Utilização adequada da língua portuguesa – 1 Clareza e consistência na exposição de idéias -1,5</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -1 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins. - 0</p> <p>Média 3,65</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	LÍBIAN DE ALMEIDA SILVA	CPF: 041.196.175.-64
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita motivo da eliminação	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Candidata não atendeu item 3 – DA INSCRIÇÃO, subitem 3.2, alínea “e”: Não apresentou requerimento registro de diploma e) Diploma do Curso de Graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2016) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma.</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	SAANE PERALVA GONÇALVES SANTOS	CPF: 014.523.235-26
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação	
RESULTADO:	deferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata no item publicação.</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal
RECORRENTE:	LEANDRO VIEIRA MAGALHÃES
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Motivo desclassificação
RESULTADO:	Indeferido
FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>A Comissão após revisão análise manteve a nota atribuída. Não alcançou nota (média) para aprovação na seleção do polo de Campo Formoso</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2 Utilização adequada da língua portuguesa – 1,4 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,8</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,62</p>	

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Angra Luena Lacerda Machado Rosa	CPF. 056.029.355-09
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Reconsiderar a pontuação atribuída aos documentos juntados, reanalise do preenchimento das demais exigências	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>A Comissão após revisão análise confirmou que a candidata apresenta apenas 12 meses de experiência profissional na área do curso, não alcançando assim nota (média) para aprovação na seleção do polo de Campo Formoso</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,2 Utilização adequada da língua portuguesa – 1,3 Clareza e consistência na exposição de idéias -2</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -1 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 4,25</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	DALVA DE SANTANA SANTOS	CPF: 013.570.375-11
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata e a mesma não atendeu ao item referente alínea “f” do edital 002/2017</p> <p>O Candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada curso, de acordo quadro do Anexo III, além da apresentação de uma cópia dos documentos relacionados a seguir:</p> <p>f) Histórico Escolar de Graduação;</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	MÁCIA CONCEIÇÃO ANDRADE DE OLIVEIRA	CPF: 563.075.275-87
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>A Comissão após revisão análise confirmou que a candidata apesar de informar 2 graduação, enviou apenas Diploma e Histórico do curso de Comunicação Social. Não alcançou nota mínima (média) para aprovação na seleção do polo</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,8 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,2 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,8</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,9</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Edraci de Andrade Alves	CPF - 829.120.925-15
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita revisão da documentação.	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>A Comissão após revisão da carta de intenção manteve a mesma nota, não alcançando nota mínima para aprovação da seleção para o curso de Gestão Pública Municipal</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,6 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,4 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,7</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,85</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Vanessa da Silva Dourado	CPF – 014.007.725-16
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita verificar novamente os documentos	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata e a mesma comprovou apenas doze meses referente a experiência profissional. Não alcançando assim a nota (media) para aprovação da seleção no polo Campo Formoso.</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,8 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,5 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,5</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -1 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0,5 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 1</p> <p>Media 5,65</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	LORENA DA SILVA SANTOS	CPF. 024.534.545-01
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita revisão	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata mantendo a mesma. Portanto a candidata não alcançou a nota (media) para aprovação da seleção no polo Campo Formoso.</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,9 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,5 Clareza e consistência na exposição de idéias -1,9</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,65</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	EMERSON FERREIRA MATOS	CPF.619.335.705-04
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita revisão	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota do candidato mantendo a mesma. Portanto o candidato não alcançou a nota (media) para aprovação da seleção no polo Campo Formoso.</p> <p>Carta: Adequação ao tema –2,5 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,4 Clareza e consistência na exposição de idéias -3</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,95</p>		

O

CURSO:	Especialização Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Matheus Araújo Cruz	
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita Revisão	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Conforme Anexo I do Edital 02/2017 os pólos para oferta do Curso serão os pólos de Campo Formoso e Amargosa. O candidato solicitou na ficha de inscrição polo Jacobina (inexistente para o Curso de Gestão pública Municipal) Considerando que a comissão não identificou qual pólo. A comissão publica o resultado nos polos de amargosa e campo formoso simultaneamente para conhecimento do candidato</p>		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Maria Cândida Peralva de Oliveira Rocha	CPF: 780.628.105-34
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação	
RESULTADO:	deferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata no item publicação.		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	Paula Alexandra Alves Oliveira Gonçalves	CPF 027.857.295-28
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita reavaliação	
RESULTADO:	indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
<p>Em atendimento ao recurso interposto, a comissão avaliadora informa que reavaliou a nota da candidata mantendo a mesma. Portanto a candidato não alcançou a nota (media) para aprovação da seleção no polo Campo Formoso.</p> <p>Carta: Adequação ao tema -2,3 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,2 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,4</p> <p>Curriculum: Graduação exigida pelo curso - 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins - 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0</p> <p>Media 5,45</p>		

RECORRENTE:	NAILTON CARLOS DE ALCANTARA	CPF. 032.601.125-02
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	Solicita revisão da pontuação	
RESULTADO:	indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
A Comissão após revisão da carta de intenção e curriculum mantendo a mesma, indeferindo o recurso pois o mesmo não alcançou nota para aprovação da seleção referente ao polo Campo Formoso		
Notas conforme barema Carta: Adequação ao tema -2,5 Utilização adequada da língua portuguesa - 1,42 Clareza e consistência na exposição de idéias -2,5 Curriculum: Graduação exigida pelo curso – 2 Experiência profissional na área do curso ou áreas afins -3 Publicação de artigo em revistas na área do curso ou áreas afins – 0 Apresentação de trabalho em congressos na área do curso ou áreas afins.- 0 Media 5,71		

CURSO:	Especialização em Gestão Pública Municipal	
RECORRENTE:	CAMILA MATOS FERREIRA	CPF. 045.279.545-12
ALEGAÇÕES RECURSAIS:	-	
RESULTADO:	Indeferido	
FUNDAMENTAÇÃO:		
Fora do prazo. Enviado dia 05/04 às 10h05m Conforme retificação nº 4 6.4. Prazo para recursos: 03/04/17 e 04/04/17		

O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

Salvador, 20 de abril de 2017.



Antônio Sérgio Araújo Fernandes

Coordenação do Curso